

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 268/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA PISCINA E BOMBA POÇO ATERSIANO, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG (Clínica Escola de Fisioterapia, PROAFE e Centro Administrativo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando o Despacho nº 1874/2025 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Considerando o Despacho nº 2124/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresas **A SERINGUEIRA FERRAMENTAS MAQUINAS inscrita no CNPJ Nº. 45.240.704/0001-70, e LIDER PISCINAS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 10.508.402/0001-55**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 nos termos do Decreto Municipal nº304 e 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 2740/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 SET 2025

Riane